

**P**ORTARIA Nº 007 de 21 de Maio de 2015

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 007 de 21 de Maio de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 007 de 21 de Maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos constantes no Encaminhamento recebido de nº 212 do Núcleo de Operações, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;
- GM 2ª cat. Marcelo Barrios da Silva - Mat. 3601;
- GM 2ª cat. Rodrigo Adorno - Mat. 3769.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de Maio de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**P**ORTARIA Nº 009, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 009 de 22 de Maio de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 009 de 22 de Maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos constantes no encaminhamento recebido de nº 209, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. José Roberto Péres- Mat. 312;
- GM 2ª cat. Enrique Hertz Monteiro Cezaretti- Mat. 1973;
- GM 2ª cat. Marcelo Barrios da Silva- Mat. 3601.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Maio de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 517ba5b4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>